



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2.026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de 01 (um) desumidificador de papel sulfite A4 para atendimento das necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto.

Atualmente, os papéis utilizados nas impressoras e equipamentos multifuncionais da Câmara estão sujeitos à absorção de umidade em razão das condições climáticas e do armazenamento prolongado, ocasionando deformações, ondulações e aumento da umidade nas folhas.

Tal situação tem provocado frequentes atolamentos e amassamentos de papel durante os processos de impressão e cópia, gerando desperdício de material, interrupções nas atividades administrativas, necessidade de reimpressões e aumento dos custos operacionais.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de adoção de solução capaz de manter o papel em condições adequadas de utilização, reduzindo a umidade acumulada e garantindo melhor desempenho dos equipamentos de impressão.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais da Câmara da Estância Turística de Salto, especialmente no que se refere à melhoria das condições operacionais dos setores administrativos e à racionalização do uso de materiais de consumo.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Possibilitar a conservação do papel sulfite em condições adequadas para utilização;
- b) Reduzir os efeitos da umidade sobre as folhas armazenadas;
- c) Possuir capacidade compatível com o volume de papel utilizado pela Câmara;
- d) Operar em ambiente administrativo interno;
- e) Possuir alimentação elétrica compatível com a rede existente;
- f) Ser equipamento novo e de primeiro uso;
- g) Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas para solucionar o problema identificado:

Alternativa 1 – Manutenção da situação atual

Consiste em continuar utilizando o papel sem qualquer tratamento preventivo.

Esta alternativa não se mostra adequada, uma vez que os problemas de atolamento, amassamento e desperdício de papel permanecem ocorrendo, comprometendo a eficiência dos serviços administrativos.

Alternativa 2 – Substituição frequente dos lotes de papel

Consiste na substituição constante dos papéis afetados pela umidade.

A solução apresenta elevado custo operacional e não elimina a causa do problema, tornando-se economicamente desvantajosa para a Administração.

Alternativa 3 – Aquisição de desumidificador de papel



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Consiste na utilização de equipamento específico para acondicionamento e remoção da umidade do papel sulfite.

A alternativa apresenta melhor relação custo-benefício, reduzindo desperdícios, evitando falhas de impressão e aumentando a vida útil dos papéis armazenados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição de 01 (um) desumidificador de papel sulfite A4, novo e de primeiro uso, destinado à conservação dos papéis utilizados nos setores administrativos da Câmara.

O equipamento permitirá manter as folhas armazenadas em condições adequadas para utilização, minimizando os efeitos da umidade e reduzindo significativamente a ocorrência de atolamentos, amassamentos e falhas de impressão.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item: Desumidificador de papel sulfite A4.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

A quantidade estimada atende integralmente às necessidades atuais da Câmara da Estância Turística de Salto.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços a ser realizada nos autos do processo administrativo, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há possibilidade técnica de parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste na aquisição de equipamento único e indivisível.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do equipamento pretende-se:

- a) Reduzir a ocorrência de atolamentos e amassamentos de papel nas impressoras;
- b) Diminuir o desperdício de papel sulfite;
- c) Melhorar a qualidade das impressões realizadas pela Câmara;
- d) Aumentar a eficiência operacional dos setores administrativos;
- e) Reduzir interrupções nas rotinas de trabalho causadas por falhas de alimentação de papel;
- f) Promover o uso racional dos materiais de consumo adquiridos pela Administração.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias adequações físicas ou estruturais para utilização do equipamento.

A instalação ocorrerá em ambiente já existente e dotado de infraestrutura elétrica compatível.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à implementação da solução.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada, a simplicidade da solução, o baixo custo de aquisição em comparação aos benefícios esperados e a melhoria operacional proporcionada, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Diante do exposto, manifesta-se pela continuidade do procedimento visando à aquisição de 01 (um) desumidificador de papel sulfite A4 para atendimento das necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto.

Estância Turística de Salto, 18 de junho de 2.026

ENIO PADOVANI JÚNIOR

Coordenador do Departamento de Administração

Matrícula nº 035